



## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

### **Ato de Inexigibilidade de Licitação n.º 040/2020**

Senhora Diretora-Geral,

Diante dos pressupostos fáticos e jurídicos constantes do Termo de Referência n.º 159/2020 (0531940); da manifestação de disponibilidade orçamentária à conta das dotações n.ºs 1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.36-99 Fonte 10.1 e 1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.13-17 Fonte 10.1 (0539725); da deliberação da Diretora-Geral em despacho (0542373); do Parecer Jurídico n.º 474/2020 (0558720); e dos demais documentos instrutórios que compõem este expediente, entendo que estão presentes os requisitos para contratação do objeto em tela por inexigibilidade de licitação, com fulcro no inciso II, do artigo 25, c/c o inciso VI, do artigo 13, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Respeitosamente,

**Matheus Oliveira Dande**  
**Superintendente de Gestão Administrativa**

Senhor Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo,

Frente ao exposto e, nos termos do art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/93, submeto à ratificação superior por V. Exa. o procedimento de inexigibilidade de licitação com fulcro no art. 25, II, c/c art. 13, VI, da Lei Federal n.º 8.666/93, objetivando a contratação do Professor Manoel Leonardo Wanderley Duarte Santos para orientação de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) no curso de "Pós-graduação *lato sensu* - Especialização em Divisão de Poderes, Ministério Público e Judicialização", promovido pelo Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional (CEAF), no período de 9 de novembro de 2020 a 28 de fevereiro de 2021, no valor total de R\$ 7.642,44 (sete mil, seiscentos e quarenta e dois reais e quarenta e quatro centavos).

Respeitosamente,

**Clarissa Duarte Belloni**  
**Diretora-Geral**

*Considerando as informações das unidades técnicas de que foram preenchidos os requisitos legais pertinentes, **ratifico** a contratação em tela.*

*À Superintendência de Gestão Administrativa, para publicação.*

**Heleno Rosa Portes**  
**Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo**



Documento assinado eletronicamente por **MATHEUS DE OLIVEIRA DANDE, SUPERINTENDENTE**, em 03/11/2020, às 11:31, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **CLARISSA DUARTE BELLONI, DIRETOR-GERAL**, em 03/11/2020, às 12:22, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **HELENO ROSA PORTES, PROCURADOR-GERAL DE JUSTICA ADJUNTO ADMINISTRATIVO**, em 03/11/2020, às 16:11, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.mpmg.mp.br/sei/processos/verifica>, informando o código verificador **0564996** e o código CRC **15B36ACA**.

Processo SEI: 19.16.3896.0043836/2020-67 /  
Documento SEI: 0564996

Gerado por: PGJMG/PGJAA/DG/SGA/DGCT

AVENIDA ALVARES CABRAL, 1740 - Bairro SANTO AGOSTINHO - Belo Horizonte/ MG - CEP 30170008